

**RESOLUÇÃO N.º 001/2004  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.**

Dispõe sobre a indenização de despesas de transporte de conselheiros, empregados, convidados e prestadores de serviços, do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, quando realizadas com veículo próprio.

A Conselheira **GISELENE MAIA DE MACEDO**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14.ª REGIÃO MT/MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, c

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a forma de indenização das despesas com transporte rodoviário decorrentes da utilização de veículo próprio, de acordo com o que dispõe o artigo 83 da Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia - Resolução CFP n.º 018/2000 de 20 de dezembro de 2000,

**CONSIDERANDO** a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2004,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - O(A) Conselheiro(a), empregado(a), convidado(a) ou prestador(a) de serviço, quando se deslocar com veículo próprio, a serviço ou interesse do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, será ressarcida das despesas na base de 20% (vinte por cento) do valor de 01 (um) litro de gasolina, por quilometro rodado.

Artigo 2.º - Para efeito do cálculo, a quilometragem e o valor da gasolina praticado pela Associação dos Postos de Gasolina, sendo que o valor a ser considerado será o vigente na data do evento.

Artigo 3.º - Para fazer jus indenização, o beneficiário deverá apresentar, juntamente com o requerimento de ressarcimento, relatório contendo, obrigatoriamente, os deslocamentos efetuados, especificando, o dia do evento, a quilometragem rodada, finalidade e outras informações, em conformidade com os anexos I e II.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2004.

  
**Gislene Maia de Macedo**

Conselheira Presidente do CRP 14 MT/MS



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO**

**Conselheira Presidente do CRP 14 MT/MS,**

\_\_\_\_\_, vem requerer ressarcimento da quantia de  
R\$ ..... (.....),  
.....),  
relativo a ..... quilômetros, em deslocamento a serviço do Conselho, conforme relatório  
anexo, em conformidade com o disposto na Resolução do CRP 14 MT/MS n.º ...../.....

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente